



PORTARIA Nº: 076/2023

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO
DA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA Nº: 003/2022.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata que se habilitou para o supramencionado Processo Seletivo e, que apresentou formalmente Termo de Desistência da vaga a qual teria direito:

| NOME DOS CANDIDATOS | CARGO |
|----------------------------|---------------|
| ITATIANE OTTONE DE MIRANDA | Nutricionista |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 17 de agosto de 2023.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

